Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Classe Única de Cotas do Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 17.015.979/0001-74)
(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. -
CNPJ nº 11.758.741/0001-52)

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única de Cotas do Exclusivo Fundo
de Investimento em Direitos Creditórios
Multisegmentos de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. -
CNPJ nº 11.758.741/0001-52)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Classe Única de Cotas do Exclusivo Fundo
de Investimento em Direitos Creditórios
Multisegmentos de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. -

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

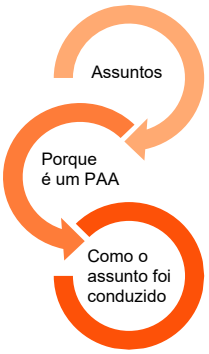

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios - nota explicativa nº 6 A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios, custodiados pela administradora, registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de juros efetiva das operações, apropriados por competência até a data-base destas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. Na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, a administradora do Fundo adota critérios, julgamentos e metodologia descritas nas Notas 3(h) e 6(i). A adoção de diferentes critérios e julgamentos poderia resultar em um saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo de direitos creditórios na carteira do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Confirmamos a existência dos direitos creditórios através do exame dos contratos de cessão de crédito, contratos originais e da liquidação financeira dos contratos pagos; • Efetuamos teste do recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa de juros efetiva das operações; • Efetuamos testes sobre a mensuração da provisão para perda do valor recuperável dos direitos creditórios com base na situação específica dos créditos e/ou dos devedores. Consideramos que os procedimentos adotados quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 12 de março de 2025, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 6 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/Hora da Assinatura: 06 de abril de 2026 | 19:41 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 17.015.979/0001-74)

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade de ativos)

	Notas	Quantidade	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Circulante							
Disponibilidades	**4**		**12**	**-**		**14**	**0,01**
Títulos e valores mobiliários	**5**		**6.848**	**2,44**		**7.747**	**3,63**
Títulos públicos federais			**1.384**	**0,49**		**1.278**	**0,60**
Notas do Tesouro Nacional - Série B		338	1.384	0,49	338	1.278	0,60
Títulos privados			**4.024**	**1,44**		**4.104**	**1,92**
Certificados de depósito bancário							
Caixa Econômica Federal		4.000	4.024	1,44		-	-
Daycoval			-	-	4.000	4.104	1,92
Cotas de fundos de investimento			**1.440**	**0,51**		**2.365**	**1,11**
Renda fixa							
Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP		522	1.440	0,51	978	2.365	1,11
Direitos creditórios			**255.721**	**91,42**		**214.740**	**100,65**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios			**246.722**	**88,20**		**203.490**	**95,37**
Notas fiscais a vencer	6.b	375	65.036	23,25	82	22.060	10,34
Notas fiscais vencidas	6.b	4.274	29.466	10,53	3.046	16.043	7,52
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(23.304)	(8,33)		(14.849)	(6,96)
Cheques vencidos	6.b	237	1.207	0,43	240	1.205	0,56
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(1.198)	(0,43)		(1.200)	(0,56)
Contratos a vencer	6.b	89	81.433	29,11	650	8.233	3,86
Contratos vencidos	6.b	9.791	50.511	18,05	9.747	56.075	26,28
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(49.216)	(17,59)		(53.989)	(25,30)
Cédulas de crédito bancário a vencer	6.b	25	37.815	13,52	36	58.409	27,37
Cédulas de crédito bancário vencidas	6.b	11	48.495	17,34	38	52.998	24,84
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(23.779)	(8,50)		(44.924)	(21,05)

	Notas	Quantidade	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Confissões de dívidas a vencer	6.b	394	30.798	11,01	111	102.436	48,00
Confissões de dívidas vencidas	6.b	198	16.994	6,08	63	6.935	3,25
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(17.536)	(6,27)		(5.942)	(2,78)
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios			**8.999**	**3,22**		**11.250**	**5,28**
Notas fiscais vencidas	6.b	8.997	70.549	25,22	9.249	71.836	33,66
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(70.549)	(25,22)		(71.836)	(33,66)
Cheques vencidos	6.b	497	3.348	1,20	508	4.200	1,97
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(3.348)	(1,20)		(4.200)	(1,97)
Contratos a vencer	6.b		-	-	37	438	0,21
Contratos vencidos	6.b	31.024	30.467	10,89	31.089	37.575	17,61
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(30.467)	(10,89)		(37.526)	(17,59)
Confissões de dívidas a vencer	6.b	315	47.046	16,82	409	15.292	7,17
Confissões de dívidas vencidas	6.b	1.602	29.321	10,48	1.406	24.774	11,61
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i		(67.368)	(24,08)		(29.303)	(13,73)
Ativos não financeiros mantidos para venda	**7**		**28.891**	**10,33**		**-**	**-**
Não circulante							
Ativos não financeiros mantidos para venda	**7**		**744**	**0,27**		**744**	**0,35**
Total do ativo			**292.216**	**104,46**		**223.245**	**104,64**
Passivo							
Valores a pagar			**12.481**	**4,46**		**9.858**	**4,64**
Direitos creditórios recebidos a identificar	6.e		12.212	4,37		9.692	4,54
Taxa de cobrança	16.c		164	0,06		57	0,04
Taxa de gestão	16.b		34	0,01		29	0,01
Taxa de custódia	16.a		32	0,01		36	0,03
Taxa de administração	16.a		27	0,01		31	0,02
Despesas de auditoria			9	-		9	-
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão			3	-		4	-
Total do passivo			**12.481**	**4,46**		**9.858**	**4,64**
Patrimônio líquido			**279.735**	**100,00**		**213.387**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**292.216**	**104,46**		**223.245**	**104,64**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 17.015.979/0001-74)

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Direitos creditórios		**25.802**	**22.192**
Apropriação de rendimentos	6.g	35.389	54.873
Resultado nas negociações	6.g/h	13.428	4.796
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos	6.i	(23.015)	(37.477)
Títulos e valores mobiliários	**5**	**3.138**	**6.538**
Títulos públicos federais		**196**	**(145)**
Apropriação de rendimentos		156	76
Ajuste a valor justo		40	(221)
Títulos privados		**2.472**	**3.706**
Certificados de depósito bancário			
Reconhecimento de ganhos		2.472	3.706
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		**470**	**747**
Reconhecimento de ganhos		470	747
Ações		**-**	**2.230**
Ganho na venda		-	2.445
Perda sobre a confissão de dívidas		-	(215)
Ativos não financeiros mantidos para venda	**7**	**1.004**	**-**
Ganho na venda		1.004	-
Demais despesas		**(3.596)**	**(4.352)**
Taxa de cobrança	16.c	(1.348)	(2.075)
Manutenção e conservação de bens	16.d	(1.035)	-
Taxa de gestão	16.b	(356)	(622)
Taxa de custódia	16.a	(310)	(757)
Taxa de administração	16.a	(290)	(738)
Despesas com honorários advocatícios		(92)	-
Despesas cartorárias		(47)	(3)
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		(35)	(66)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(41)
Tarifas bancárias		(30)	(35)
Despesas de auditoria		(9)	(9)
Taxas judiciais/despesas jurídicas		(8)	-
Outras despesas		(6)	(6)
Resultado dos exercícios pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**26.348**	**24.378**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 17.015.979/0001-74)

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios		**213.387**	**558.009**
Total de 81.666.060,223319 cotas a R$ 2,612922 cada uma		213.387	-
Total de 36.798.365,347592 cotas a R$ 15,163959 cada uma		-	558.009
Resultado dos exercícios pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**26.348**	**24.378**
Cotas emitidas	**11.b**	**125.000**	**304.000**
61.911.356,938923 cotas		125.000	-
44.867.694,875726 cotas		-	304.000
Cotas amortizadas	**11.c**	**(85.000)**	**(673.000)**
Variação decorrente da movimentação de cotas		**40.000**	**(369.000)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		**279.735**	**213.387**
Total de 143.577.417,162242 cotas a R$ 1,948323 cada uma		279.735	-
Total de 81.666.060,223319 cotas a R$ 2,612922 cada uma		-	213.387

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 17.015.979/0001-74)

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. - CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de direitos creditórios	(649.659)	(594.809)
Venda de direitos creditórios	-	256.844
Recebimentos de direitos creditórios e juros	608.991	576.894
Compra de cotas de fundos de investimentos	(900.185)	(1.830.703)
Venda de cotas de fundos de investimento	901.580	1.830.851
Compra de outros instrumentos financeiro	(213.500)	(500.498)
Venda de outros instrumentos financeiros	216.142	634.872
Pagamento da taxa de administração	(294)	(755)
Pagamento da taxa de custódia	(352)	(632)
Pagamento da taxa custódia	(314)	(774)
Pagamento da auditoria	(9)	(9)
Pagamento da taxa de cobrança	(1.241)	(2.151)
Demais pagamentos/recebimentos	(1.161)	(148)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(40.002)**	**368.982**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	125.000	304.000
Cotas amortizadas	(85.000)	(673.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**40.000**	**(369.000)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**(18)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**14**	**32**
Disponibilidades	14	32
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**12**	**14**
Disponibilidades	12	14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 17.015.979/0001-74

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 06 de dezembro de 2012 e iniciou suas atividades em 14 de maio de 2014, sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM 175/2022, é considerado um Fundo de classe única de cotas ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

O objetivo de investimento do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição pelo Fundo (i) de direitos creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios; e (ii) de ativos financeiros.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

A responsabilidade dos cotistas será limitada ao valor das cotas por eles subscritas. Desse modo, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente subscreverem, observadas as condições estabelecidas no regulamento do Fundo e boletins de subscrição.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo administrador, gestor, qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM 175/2022, Instrução CVM 489/2011 e pelas demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 6 de abril de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data de contratação, sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção de mantê-los em carteira para receber os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. Esses ativos são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução em seu valor recuperável. Os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado.

e) Direitos creditórios

Direitos creditórios - a vencer

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”, a partir da data de vencimento do direito creditório, não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor pago e o valor presente do título, e reconhecidos no resultado em “Resultado nas negociações”.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

f) Classificação dos direitos creditórios

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios –** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e

ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios –** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade do administrador sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM 489/2011, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características do ativo e as garantias a ele atreladas.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; e (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas.

Adicionalmente a coobrigação dos cedentes para os títulos sem aquisição substancial de riscos e benefícios não garante a recompra dos direitos creditórios, sendo que eventuais inadimplências possuem reflexo no cálculo do provisionamento por perdas por redução no valor de recuperação, com impacto no resultado do Fundo.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 31, compreendem aqueles disponíveis para alienação imediata ou recebidos em liquidação de instrumentos financeiros, sendo mensurados inicialmente pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo líquido das despesas de venda, com os respectivos efeitos reconhecidos no resultado do período. Tais ativos estão sujeitos à reavaliação periódica e as despesas por desvalorização são registradas no resultado do período. O registro do ganho por aumento no valor justo líquido de despesa de vendas do ativo está limitado à perda por redução ao valor recuperável acumulada reconhecida em períodos anteriores.

O reconhecimento inicial é realizado no ativo circulante, e, caso não ocorra a alienação no prazo de até um ano contado da data de registro do ativo, o valor correspondente é reclassificado para o ativo não circulante, mantendo-se os critérios de mensuração previstos na regulamentação aplicável.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

i) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O Fundo adota, para fins de reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Provisões - As provisões são reconhecidas quando o Fundo possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de evento passado, cuja liquidação deverá exigir saída provável de recursos econômicos, e para a qual seja possível obter uma estimativa confiável do valor envolvido. As provisões são revisadas periodicamente e ajustadas para refletir a melhor estimativa na data base. Caso deixem de existir as razões que justificaram seu reconhecimento, as provisões são revertidas contra o resultado.

Passivos contingentes - Os passivos contingentes não são reconhecidos contabilmente, uma vez que correspondem a possíveis obrigações que dependem de eventos futuros incertos, não totalmente sob controle do Fundo, ou a obrigações presentes que não atendem aos critérios de reconhecimento devido à baixa probabilidade de saída de recursos ou à impossibilidade de estimativa confiável do valor. Quando a saída de recursos for considerada possível, mas não provável, o Fundo divulga a natureza e circunstâncias das contingências, exceto nos casos em que a probabilidade seja remota.

Ativos contingentes - Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, pois representam ganhos potenciais cuja realização depende de eventos futuros incertos. Quando a entrada de benefícios econômicos for considerada provável, sua natureza é divulgada em notas explicativas. O reconhecimento como ativo ocorre somente quando a realização do ganho estiver confirmada.

4. Caixa e equivalentes de caixa

a) Composição da carteira

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está composto conforme a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades ([1])	12	14
Total	**12**	**14**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

([1]) as disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado" estão assim classificados:

Em 31 de dezembro de 2025

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	Valor da curva	Valor contábil
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Acima de 1 ano	1.570	1.384
Títulos privados			
Certificados de depósito bancário	Acima de 1 ano	4.024	4.024
Cotas de fundos de investimento			
Renda fixa (i)	Sem vencimento	1.440	1.440
Total		**7.034**	**6.848**

Em 31 de dezembro de 2024

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	Valor da curva	Valor contábil
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Acima de 1 ano	1.504	1.278
Títulos privados			
Certificados de depósito bancário	Acima de 1 ano	4.104	4.104
Cotas de fundos de investimento			
Renda fixa (i)	Sem vencimento	2.365	2.365
Total		**7.973**	**7.747**

(i) O Fundo possui aproximadamente 0,51% (2024 – 1,11%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de renda fixa do **Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP** – CNPJ: 17.000.151/0001-42,

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

administrado pelo Banco Finaxis S.A., constituído em 28 de fevereiro de 2013 e iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2014, sob a forma de condomínio de natureza especial em regime aberto, com prazo de duração indeterminado. O fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM 175/2022, é considerado um fundo de classe única de cotas. O objetivo de investimento do fundo é buscar rentabilidade que acompanhe 100% da variação do verificada pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI), no médio e longo prazo, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). As demonstrações financeiras de 31 de março de 2025 foram emitidas em 09 de junho de 2025, sem modificação de opinião. Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detinha R$ 1.440 investidos (R$ 2.364 em 2024).

b) Movimentação dos títulos e valores mobiliários

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é substancialmente composta por:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início dos exercícios	**7.747**	**220.175**
(+) Aquisições	1.113.685	2.331.201
(-) Baixa de ações através de confissão de dívidas ([1])	-	(84.659)
(+) Ganho na venda ações	-	2.445
(-) Resgates e vendas	(1.117.722)	(2.465.723)
(+) Rendimentos	3.138	4.308
Saldo no final dos exercícios	**6.848**	**7.747**

([1]) Em 02 de julho de 2024 o Fundo realizou uma confissão de dívida referente a ação São José Desenvolvimento Imobiliário 93 Ltda.

6. Direitos creditórios

a) Característica dos direitos creditórios

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional, representados por cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC"), cheques, inclusive na forma escritural ou virtual, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de crédito à exportação, contratos de mútuo ou financiamento, confissões de dívida, acordos ou transações celebrados entre os Cedentes e seus devedores e/ou garantidores, ou por quaisquer outros títulos, contratos ou documentos representativos de crédito, incluindo-se direitos de crédito baseados em decisões judiciais, junto com todos os demais documentos suficientes à comprovação da existência, validade e cobrança dos direitos creditórios.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

b) Composição dos direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

						Vencimentos					
	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Notas fiscais a vencer											
Indústria	29.592	29.751	159	(525)	19,80%	29.340	22	176	54	-	-
Comércio e serviços	35.444	35.551	107	(5)	27,05%	33.952	179	936	377	-	-
Total notas fiscais a vencer	**65.036**	**65.302**	**266**	**(530)**		**63.292**	**201**	**1.112**	**431**	**-**	**-**
Notas fiscais vencidas											
Indústria	13.343	13.343	-	(8.838)	2,90%	2.448	333	5.482	46	308	4.726
Comércio e serviços	12.944	12.944	-	(11.869)	0,29%	605	329	403	213	4.057	7.337
Infraestrutura	792	792	-	(792)	-	-	-	-	-	-	792
Agropecuária	2.387	2.387	-	(1.275)	23,02%	6	292	1.476	294	5	314
Total notas fiscais vencidas	**29.466**	**29.466**	**-**	**(22.774)**		**3.059**	**954**	**7.361**	**553**	**4.370**	**13.169**
Cheques vencidos											
Indústria	767	767	-	(758)	-	10	-	-	-	-	757
Comércio e serviços	434	434	-	(434)	1,05%	-	-	-	-	-	434
Infraestrutura	6	6	-	(6)	-	-	-	-	-	-	6
Total cheques vencidos	**1.207**	**1.207**	**-**	**(1.198)**		**10**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.197**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Contratos a vencer											
Comércio e serviços	27.811	28.964	1.153	(152)	16,84%	573	16.700	2.445	7.091	462	540
Infraestrutura	53.622	53.625	3	-	23,61%	3	-	1	2	15.310	38.306
Total contratos a vencer	**81.433**	**82.589**	**1.156**	**(152)**		**576**	**16.700**	**2.446**	**7.093**	**15.772**	**38.846**
Contratos vencidos											
Indústria	257	257	-	(256)	6,81%	-	-	3	-	250	4
Comércio e serviços	43.537	43.537	-	(42.689)	2,82%	396	253	615	514	807	40.952
Infraestrutura	6.717	6.717	-	(6.119)	1,53%	269	75	571	64	1.917	3.821
Total contratos vencidos	**50.511**	**50.511**	**-**	**(49.064)**		**665**	**328**	**1.189**	**578**	**2.974**	**44.777**
Cédulas de crédito bancário a vencer											
Comércio e serviços	37.815	37.815	-	(6.443)	4,74%	3.269	33	2.798	2.564	5.316	23.835
Total cédulas de crédito bancário a vencer	**37.815**	**37.815**	**-**	**(6.443)**		**3.269**	**33**	**2.798**	**2.564**	**5.316**	**23.835**
Cédulas de crédito bancário vencidas											
Comércio e serviços	48.495	48.495	-	(17.336)	12,91%	1.780	1.046	1.911	3.323	6.634	33.801
Total cédulas de crédito bancário vencidas	**48.495**	**48.495**	**-**	**(17.336)**		**1.780**	**1.046**	**1.911**	**3.323**	**6.634**	**33.801**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Confissões de dívidas a vencer											
Indústria	26.845	26.845	-	(514)	-	624	-	1.249	1.873	3.746	19.353
Infraestrutura	3.953	3.953	-	(1.785)	-	133	16	250	331	599	2.624
Total confissões de dívidas a vencer	**30.798**	**30.798**	**-**	**(2.299)**		**757**	**16**	**1.499**	**2.204**	**4.345**	**21.977**
Confissões de dívidas vencidas											
Indústria	13.883	13.883	-	(12.249)	-	624	624	625	1.873	3.746	6.391
Infraestrutura	3.111	3.111	-	(2.988)	-	129	117	117	287	640	1.821
Total confissões de dívidas vencidas	**16.994**	**16.994**	**-**	**(15.237)**		**753**	**741**	**742**	**2.160**	**4.386**	**8.212**
Total	**361.755**	**363.177**	**1.422**	**(115.033)**		**74.161**	**20.019**	**19.058**	**18.906**	**43.797**	**185.814**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	Vencimentos					
						0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Notas fiscais a vencer											
Indústria	16.057	16.057	-	(16.057)	6,25%	-	-	-	-	-	16.057
Comércio e serviços	54.360	54.360	-	(54.360)	0,15%	-	-	-	-	-	54.360
Infraestrutura	34	34	-	(34)	-	-	-	-	-	-	34
Agropecuária	98	98	-	(98)	-	-	-	-	-	-	98
Total notas fiscais a vencer	**70.549**	**70.549**	**-**	**(70.549)**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**70.549**
Cheques vencidos											
Indústria	585	585	-	(585)	1,70%	-	-	-	-	-	585
Comércio e serviços	2.763	2.763	-	(2.763)	0,36%	-	-	-	-	-	2.763
Total cheques vencidos	**3.348**	**3.348**	**-**	**(3.348)**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.348**
Contratos vencidos											
Indústria	20	20	-	(20)	100,00%	-	-	-	-	-	20
Comércio e serviços	27.510	27.510	-	(27.510)	0,09%	-	-	-	125	207	27.178
Infraestrutura	2.937	2.937	-	(2.937)	1,54%	-	-	-	-	-	2.937
Total contratos vencidos	**30.467**	**30.467**	**-**	**(30.467)**		**-**	**-**	**-**	**125**	**207**	**30.135**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Confissões de dívidas a vencer											
Indústria	35.934	35.934	-	(33.124)	-	33.082	26	278	216	477	1.855
Comércio e serviços	6.384	6.384	-	(2.704)	-	458	173	743	1.629	1.998	1.383
Infraestrutura	4.728	4.728	-	(3.037)	-	104	-	208	297	625	3.494
Total confissões de dívidas a vencer	**47.046**	**47.046**	**-**	**(38.865)**		**33.644**	**199**	**1.229**	**2.142**	**3.100**	**6.732**
Confissões de dívidas vencidas											
Indústria	12.854	12.854	-	(12.419)	-	112	254	473	759	570	10.686
Comércio e Serviços	14.459	14.459	-	(14.137)	-	279	130	402	838	1.640	11.170
Infraestrutura	1.726	1.726	-	(1.665)	-	104	36	142	268	428	748
Agropecuária	282	282	-	(282)	-	-	-	-	-	-	282
Total confissões de dívidas vencidas	**29.321**	**29.321**	**-**	**(28.503)**		**495**	**420**	**1.017**	**1.865**	**2.638**	**22.886**
Total	**180.731**	**180.731**	**-**	**(171.732)**		**34.139**	**619**	**2.246**	**4.132**	**5.945**	**133.650**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	Vencimentos					
						0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Notas fiscais a vencer											
Comércio e serviços	22.060	22.149	89	(13)	18,67%	21.949	2	2	107	-	-
Total notas fiscais a vencer	**22.060**	**22.149**	**89**	**(13)**		**21.949**	**2**	**2**	**107**	**-**	**-**
Notas fiscais vencidas											
Indústria	6.169	6.169	-	(5.554)	0,93%	21	385	349	195	445	4.774
Comércio e serviços	7.833	7.833	-	(7.599)	1,36%	32	32	295	5	9	7.460
Infraestrutura	1.727	1.727	-	(1.369)	-	-	274	-	821	130	502
Agropecuária	314	314	-	(314)	-	-	-	-	-	-	314
Total notas fiscais vencidas	**16.043**	**16.043**	**-**	**(14.836)**		**53**	**691**	**644**	**1.021**	**584**	**13.050**
Cheques vencidos											
Indústria	757	757	-	(757)	-	-	-	-	-	-	757
Comércio e serviços	442	442	-	(437)	1,93%	6	-	-	1	6	429
Infraestrutura	6	6	-	(6)	-	-	-	-	-	-	6
Total cheques vencidos	**1.205**	**1.205**	**-**	**(1.200)**		**6**	**-**	**-**	**1**	**6**	**1.192**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	Vencimentos					
						0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Contratos a vencer											
Indústria	599	675	76	(153)	53,54%	125	-	235	230	9	-
Comércio e serviços	5.193	5.298	105	(368)	18,45%	363	261	372	865	1.531	1.801
Infraestrutura	2.441	2.515	74	(12)	32,03%	97	49	393	235	328	1.339
Total contratos a vencer	**8.233**	**8.488**	**255**	**(533)**		**585**	**310**	**1.000**	**1.330**	**1.868**	**3.140**
Contratos vencidos											
Indústria	3.219	3.219	-	(2.684)	45,36%	130	130	489	390	780	1.300
Comércio e serviços	47.217	47.217	-	(45.937)	3,26%	611	80	1.094	1.275	2.698	41.459
Infraestrutura	5.639	5.639	-	(4.835)	0,34%	496	60	395	633	1.416	2.639
Total contratos vencidos	**56.075**	**56.075**	**-**	**(53.456)**		**1.237**	**270**	**1.978**	**2.298**	**4.894**	**45.398**
Cédulas de crédito bancário a vencer											
Comércio e serviços	58.409	58.409	-	-	-	4.282	797	4.555	6.752	15.537	26.486
Total cédulas de crédito bancário a vencer	**58.409**	**58.409**	**-**	**-**		**4.282**	**797**	**4.555**	**6.752**	**15.537**	**26.486**
Cédulas de crédito bancário vencidas											
Comércio e serviços	52.998	52.998	-	(44.924)	-	3.313	1.699	3.775	6.668	13.780	23.763
Total cédulas de crédito bancário vencidas	**52.998**	**52.998**	**-**	**(44.924)**		**3.313**	**1.699**	**3.775**	**6.668**	**13.780**	**23.763**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Confissões de dívidas a vencer											
Indústria	18.535	18.535	-	(248)	-	337	-	674	1.011	2.022	14.491
Infraestrutura	83.901	83.901	-	-	-	-	-	-	-	-	83.901
Total confissões de dívidas a vencer	**102.436**	**102.436**	**-**	**(248)**		**337**	**-**	**674**	**1.011**	**2.022**	**98.392**
Confissões de dívidas vencidas											
Indústria	5.495	5.495	-	(4.334)	-	337	560	560	1.680	2.308	50
Infraestrutura	1.440	1.440	-	(1.360)	-	-	-	120	180	240	900
Total confissões de dívidas vencidas	**6.935**	**6.935**	**-**	**(5.694)**		**337**	**560**	**680**	**1.860**	**2.548**	**950**
Total	**324.394**	**324.738**	**344**	**(120.90)**		**32.099**	**4.329**	**13.308**	**21.048**	**41.239**	**212.371**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

						Vencimentos					
	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 361
Notas fiscais a vencer											
Indústria	16.184	16.184	-	(16.184)	2,36%	-	-	-	-	14	16.170
Comércio e serviços	55.520	55.520	-	(55.520)	0,06%	-	-	-	-	-	55.520
Infraestrutura	34	34	-	(34)	1,57%	-	-	-	-	-	34
Agropecuária	98	98	-	(98)	-	-	-	-	-	-	98
Total notas fiscais a vencer	**71.836**	**71.836**	**-**	**(71.836)**		**-**	**-**	**-**	**-**	**14**	**71.822**
Cheques vencidos											
Indústria	585	585	-	(585)	1,70%	-	-	-	-	-	585
Comércio e serviços	3.615	3.615	-	(3.615)	0,35%	-	-	-	-	-	3.615
Total cheques vencidos	**4.200**	**4.200**	**-**	**(4.200)**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.200**
Contratos a vencer											
Comércio e serviços	438	476	38	(31)	75,67%	72	39	152	67	108	-
Total contratos a vencer	**438**	**476**	**38**	**(31)**		**72**	**39**	**152**	**67**	**108**	**-**
Contratos vencidos											
Indústria	20	20	-	(20)	100,00%	-	-	-	-	-	20
Comércio e serviços	34.487	34.487	-	(34.418)	0,04%	25	-	61	102	248	34.051
Infraestrutura	3.068	3.068	-	(3.057)	1,65%	-	-	-	60	72	2.936
Total contratos vencidos	**37.575**	**37.575**	**-**	**(37.495)**		**25**	**-**	**61**	**162**	**320**	**37.007**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

						Vencimentos					
	Valor contábil	**Valor nominal**	**Rendas a apropriar**	**Provisão**	**Taxa média das operações**	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 361**
Confissões de dívidas a vencer											
Indústria	7.834	7.834	-	(1.765)	-	462	45	884	1.349	2.130	2.964
Comércio e serviços	6.855	6.855	-	(2.803)	-	287	140	433	860	1.720	3.415
Infraestrutura	603	603	-	(532)	-	73	73	74	236	147	-
Total confissões de dívidas a vencer	**15.292**	**15.292**	**-**	**(5.100)**		**822**	**258**	**1.391**	**2.445**	**3.997**	**6.379**
Confissões de dívidas vencidas											
Indústria	10.951	10.951	-	(10.706)	-	200	76	331	410	954	8.980
Comércio e Serviços	11.576	11.576	-	(11.268)	-	246	129	232	561	1.240	9.168
Infraestrutura	1.965	1.965	-	(1.947)	-	45	-	89	118	158	1.555
Agropecuária	282	282	-	(282)	-	-	-	-	-	-	282
Total confissões de dívidas vencidas	**24.774**	**24.774**	**-**	**(24.203)**		**491**	**205**	**652**	**1.089**	**2.352**	**19.985**
Total	**154.115**	**154.153**	**38**	**(142.86)**		**1.410**	**502**	**2.256**	**3.763**	**6.791**	**139.393**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

A concentração dos maiores cedentes está assim representada:

Em 31 de dezembro de 2025

Cedentes ([1])	Quantidade sacados	Vencidos	A vencer	Total	Provisão	% sobre o total de direitos creditórios
Cedente 1	2.995	83.180	5.777	88.957	(84.724)	16,40
Cedente 2	1	-	53.608	53.608	-	9,88
Cedente 3	6	306	42.126	42.432	(33.504)	7,82
Cedente 4	1	-	33.767	33.767	-	6,23
Cedente 5	5	10.231	20.047	30.278	(8.841)	5,58
Demais 663	8.160	186.641	106.803	293.444	(159.696)	54,09
Total	**11.168**	**280.358**	**262.128**	**542.486**	**(286.765)**	**100,00**

Em 31 de dezembro de 2024

Cedentes ([1])	Quantidade sacados	Vencidos	A vencer	Total	Provisão	% sobre o total de direitos creditórios
Cedente 1	4.313	73.494	41.109	114.603	(69.753)	23,95
Cedente 2	3.217	81.760	5.583	87.343	(81.686)	18,25
Cedente 3	1	-	83.901	83.901	-	17,53
Cedente 4	4	19.411	-	19.411	(19.412)	4,06
Cedente 5	1	13.608	3.658	17.266	(12.209)	3,61
Demais 128	2.667	83.368	72.617	155.985	(80.709)	32,60
Total	**10.203**	**271.641**	**206.868**	**478.509**	**(263.769)**	**100,00**

([1]) As concentrações para as CCBs estão sendo apresentadas considerando o sacado na base de cálculo.

c) Valores a receber

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo na rubrica “Direitos creditórios a liquidar” de R$ 1, apresentado no ativo, refere-se a direitos creditórios liquidados pelos sacados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente. Em 31 de dezembro de 2025 não havia saldo.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

d) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, cumulativamente, na data da respectiva cessão, aos seguintes critérios de elegibilidade:

i. Sua aquisição tenha sido aprovada pela gestora, principalmente em relação aos procedimentos operacionais, formas de cobrança e composição da documentação necessária à verificação do lastro dos respectivos direitos creditórios;
ii. A gestora tenha realizado previamente a análise e a seleção dos direitos creditórios; e
iii. Que sejam cedidos ao Fundo por meio de contrato de cessão ou por inclusão de titularidade direta, no caso de notas comerciais.

e) Direitos creditórios recebidos a identificar

O saldo na rubrica “Direitos creditórios recebidos a identificar” de R$ 12.212 (2024 - R$ 9.692), apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos sacados e ao envio de recursos ao Fundo para recompra de direitos creditórios, que estão pendentes de conciliação pela administração.

f) Garantias

Em decorrência das garantias reais ou fidejussórias atreladas aos direitos creditórios, outros ativos poderão passar a integrar a carteira do Fundo em razão da execução das garantias existentes. Em 31 de dezembro de 2025 o valor total das garantias vinculadas aos direitos creditórios é de R$ 154.721 (2024 – R$ 152).

g) Movimentação dos direitos creditórios

A movimentação dos direitos creditórios ocorrida é substancialmente composta por:

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início dos exercícios	**478.509**	**565.711**
(+) Aquisições	649.659	594.809
(-) Liquidações, recompras e vendas	(608.831)	(833.738)
(+) Entrada de confissão de dívidas ([1])	-	84.444
(-) Baixa de títulos por dação em pagamento/execução de garantia ([2])	(28.169)	-
(-) Baixa de títulos por confissão de dívidas ([3])	(19)	-
(+) Rendimentos	35.389	54.873
(+) Resultado nas negociações	13.428	4.796
(+) Liquidação a receber	-	1
(+) Direitos creditórios recebidos a identificar	2.520	7.613
Saldo no final dos exercícios	**542.486**	**478.509**

([1]) Entrada de direitos creditórios através da confissão de dívidas realizada referente a ação São José Desenvolvimento Imobiliário 93 Ltda.
([2]) Direitos creditórios baixados sem movimentação financeira referente aos bens recebidos em decorrência de dação em pagamento e/ou execução de garantia, conforme a Nota Explicativa nº 7.
([3]) Direitos creditórios baixados sem movimentação financeira referente a realização de confissão de dívidas com prejuízo.

h) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo da rubrica “resultado nas negociações” é substancialmente composto por:

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado de recompras (i)	1.649	434
Juros pagos pelos sacados pelos atrasos na liquidação dos direitos creditórios	17.255	5.510
Descontos, na antecipação do pagamento dos direitos creditórios	(5.476)	(752)
Perda na venda de direitos creditórios (ii)	-	(396)
Total	**13.428**	**4.796**

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo foram recomprados pelos cedentes, em caso de inadimplência dos sacados:

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

	Valor de aquisição	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	420.397	422.181	423.830	1.649
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	83.143	83.845	84.279	434

ii. O Fundo realizou venda de direitos creditórios conforme demonstrado abaixo:

	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	257.240	256.844	(396)

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A metodologia de provisão para perdas no valor de recuperação dos ativos utilizada pelo administrador é feita em duas fases: i) Provisão por perda esperada; e ii) Provisão por faixa de atraso, e baseada nos seguintes fatores:

i) Provisão por perda esperada: aplica-se aos títulos a vencer e vencidos. Consiste em classificar as carteiras de direitos creditórios, agrupadas por cedente, definindo um rating para estas carteiras, considerando dois critérios:

a) Histórico de inadimplência, obtido através da análise histórica dos recebíveis do cedente (base interna);

b) Análise de variáveis de mercado oriundo da análise das informações restritivas dos cedentes ou sacados, tendo como fonte de dados, a Serasa Experian (base externa).

Excepcionalmente, a análise pode ocorrer no nível sacado, quando este se fizer necessário a partir da avaliação da composição da carteira do Fundo.

A provisão para perdas é apropriada diariamente a partir da data de entrada(exclusive) até a data de vencimento (inclusive) do título de forma *pro rata*. O ativo em contrapartida é valorizado pela sua curva de juros da operação o que determina o ajuste diário da provisão até o vencimento. O percentual de provisão é aplicado ao valor presente do título e o cálculo do provisionamento pode ocorrer

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

com o percentual cheio ou considerando uma curva de apropriação na qual o valor da provisão será cheio na data de vencimento do título. O rating define o percentual do valor contábil que será provisionado para a carteira de direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir:

Rating	Classificação de risco	% de perda esperada
NA	Muito baixo	-
NB	Baixo	1,50
NC	Médio	3,00
ND	Alto	15,00
NE	Muito alto	30,00

O direito creditório oriundo de uma confissão de dívida ou acordo extrajudicial terá uma provisão inicial igual ao nível de provisão dos títulos que compõem o fluxo origem confessado respeitando uma provisão mínima de 30%. O percentual de provisão do fluxo origem será obtido quando da formalização da confissão de dívida. A nota atribuída à confissão de dívida será aquela cujo percentual de provisão da tabela abaixo seja o mais próximo do percentual calculado no fluxo origem.

Rating	% de provisionamento
R0	-
R1	10,00
R2	20,00
R3	30,00
R4	40,00
R5	50,00
R6	60,00
R7	70,00
R8	80,00
R9	90,00
RX	100,00

ii) Provisão por faixa de atraso: aplica-se aos títulos vencidos e é calculada a partir da data de vencimento do título, respeitando a faixa de dias em atraso inicial e final do provisionamento.

A provisão padrão por faixa de atraso inicia-se no 16º dia de vencido (inclusive) e é provisionada durante 105 dias, 1/105 do valor de face do título (*pro rata*), descontado o percentual já provisionado referente ao rating atribuído ao cedente ou ao sacado, de tal forma que no 120º dia de atraso o título terá atingido 100% de provisão para perdas.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Para os ativos e parcelas com vencimento anterior a 1º de maio de 2025, a provisão padrão por faixa de atraso inicia-se no 16º dia de vencido (inclusive) e é provisionada durante 135 dias, 1/135 do valor de face do título (*pro rata*), descontado o percentual já provisionado referente ao rating atribuído ao cedente ou ao sacado, de tal forma que no 150º dia de atraso o título terá atingido 100% de provisão para perdas.

A carteira de direitos creditórios e a provisão por redução no valor de recuperação de ativos estão assim apresentadas:

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

		Vencimentos					
	Valor contábil	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima de 361**
A vencer							
Notas fiscais	65.036	63.292	201	1.112	431	-	-
Contratos	81.433	576	16.700	2.446	7.093	15.772	38.846
Cédulas de crédito bancário	37.815	3.269	33	2.798	2.564	5.316	23.835
Confissões de dívidas	30.798	757	16	1.499	2.204	4.345	21.977
Valor da provisão	**(9.424)**	**(1.077)**	**(53)**	**(960)**	**(1.267)**	**(1.177)**	**(4.890)**
Vencidos							
Notas fiscais	29.466	3.059	954	7.361	553	4.370	13.169
Cheques	1.207	10	-	-	-	-	1.197
Contratos	50.511	665	328	1.189	578	2.974	44.777
Cédulas de crédito bancário	48.495	1.780	1.046	1.911	3.323	6.634	33.801
Confissões de dívidas	16.994	753	741	742	2.160	4.386	8.212
Valor da provisão	**(105.609)**	**(736)**	**(704)**	**(5.991)**	**(4.372)**	**(13.975)**	**(79.831)**
Total	**361.755**	**74.161**	**20.019**	**19.058**	**18.906**	**43.797**	**185.814**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(115.033)**	**(1.813)**	**(757)**	**(6.951)**	**(5.639)**	**(15.152)**	**(84.721)**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

		Vencimentos					
	Valor contábil	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima de 361**
A vencer							
Confissões de dívidas	47.046	33.644	199	1.229	2.142	3.100	6.732
Valor da provisão	**(38.865)**	**(33.264)**	**(117)**	**(471)**	**(1.201)**	**(1.197)**	**(2.615)**
Vencidos							
Notas fiscais	70.549	-	-	-	-	-	70.549
Cheques	3.348	-	-	-	-	-	3.348
Contratos	30.467	-	-	-	125	207	30.135
Confissões de dívidas	29.321	495	420	1.017	1.865	2.638	22.886
Valor da provisão	**(132.867)**	**(234)**	**(213)**	**(724)**	**(1.933)**	**(2.845)**	**(126.918)**
Total	**180.731**	**34.139**	**619**	**2.246**	**4.132**	**5.945**	**133.650**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(171.732)**	**(33.498)**	**(330)**	**(1.195)**	**(3.134)**	**(4.042)**	**(129.533)**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

		Vencimentos					
	Valor contábil	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima de 361**
A vencer							
Notas fiscais	22.060	21.949	2	2	107	-	-
Contratos	8.233	585	310	1.000	1.330	1.868	3.140
Cédulas de crédito bancário	58.409	4.282	797	4.555	6.752	15.537	26.486
Confissões de dívidas	102.436	337	-	674	1.011	2.022	98.392
Valor da provisão	**(794)**	**(112)**	**(31)**	**(142)**	**(188)**	**(159)**	**(162)**
Vencidos							
Notas fiscais	16.043	53	691	644	1.021	584	13.050
Cheques	1.205	6	-	-	1	6	1.192
Cédulas de crédito bancário	56.075	1.237	270	1.978	2.298	4.894	45.398
Confissões de dívidas	52.998	3.313	1.699	3.775	6.668	13.780	23.763
Valor da provisão	**(120.110)**	**(310)**	**(686)**	**(2.896)**	**(10.053)**	**(21.812)**	**(84.353)**
Total	**324.394**	**32.099**	**4.329**	**13.308**	**21.048**	**41.239**	**212.371**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(120.904)**	**(422)**	**(717)**	**(3.038)**	**(10.241)**	**(21.971)**	**(84.515)**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

		Vencimentos					
	Valor contábil	**0-30**	**31-45**	**46-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima de 361**
A vencer							
Contratos	438	72	39	152	67	108	-
Confissões de dívidas	15.292	822	258	1.391	2.445	3.997	6.379
Valor da provisão	**(5.131)**	**(354)**	**(170)**	**(548)**	**(1.051)**	**(1.499)**	**(1.509)**
Vencidos							
Notas fiscais	71.836	-	-	-	-	14	71.822
Cheques	4.200	-	-	-	-	-	4.200
Contratos	37.575	25	-	61	162	320	37.007
Confissões de dívidas	24.774	491	205	652	1.089	2.352	19.985
Valor da provisão	**(137.734)**	**(239)**	**(132)**	**(479)**	**(1.184)**	**(2.684)**	**(133.016)**
Total	**154.115**	**1.410**	**502**	**2.256**	**3.763**	**6.791**	**139.393**
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	**(142.865)**	**(593)**	**(302)**	**(1.027)**	**(2.235)**	**(4.183)**	**(134.525)**

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos ativos:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início dos exercícios	**(263.769)**	**(226.292)**
Baixas/reversão na provisão por liquidação de ativos	140.179	63.891
Constituição de provisão	(163.194)	(101.368)
Baixa de títulos por confissão de dívidas ([1])	19	-
Saldo no final dos exercícios	**(286.765)**	**(263.769)**

([1]) Direitos creditórios baixados sem movimentação financeira referente a realização de confissão de dívidas com prejuízo.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

7. Ativos não financeiros mantidos para venda

Refere-se aos bens recebidos em garantia e/ou dação para a quitação de direitos creditórios cedidos anteriormente ao Fundo.

	Data da entrada	Matrícula (1)	Data da venda	Valor da venda	Resultado da venda	31/12/2025	Ativo	31/12/2024	Ativo
Navegantes	27/08/2025	47.773	-	-	-	14.700	Circulante	-	-
Gleba 03	27/08/2025	50.492	-	-	-	8.400	Circulante	-	-
Casa Pinheiros SP	29/01/2025	49.698	-	-	-	2.146	Circulante	-	-
Ed. Praça PIO X	27/08/2025	Diversos (i)	-	-	-	1.856	Circulante	-	-
SP Guaruja	02/12/2025	51.441	-	-	-	1.789	Circulante	-	-
Apto 42 Campinas	15/06/2021	12.098	-	-	-	680	Não circulante	680	Não circulante
R Abaixo Red Ex	29/11/2016	29.665	-	-	-	64	Não circulante	64	Não circulante
Lote Tatuape	29/01/2025	56.855	15/04/2025	1.600	1.094	-	-	-	-
Betim	13/08/2025	Diversos (ii)	Diversos (ii)	285	(90)	-	-	-	-
Total				**1.885**	**1.004**	**29.635**		**744**	

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

([1]) Matrículas diversas

Segue a composição das matrículas diversas:

(i) Ed. Praça PIO X

Matrículas
24.696
24.697
24.698
24.699
24.700
24.701
24.702
24.703
24.704

(ii) Betim

Matrículas	Data da venda
158.098	19/08/2025
158.102	20/08/2025

8. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o administrador poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate ou amortização aos cotistas do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração: O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em um único emissor de títulos, ou devedor de direitos creditórios, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de crédito desse emissor ou devedor.

Risco da liquidez da cota no mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas do Fundo, em situações de normalidade, só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada série ou em caso de liquidação antecipada do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o cotista resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de Fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que causa e perda patrimonial ao investidor.

Risco de inexistência de mercado secundário para negociação de direitos creditórios: O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos Fundos de investimento de renda fixa. Não existe, no Brasil, mercado ativo para compra e venda de direitos creditórios. Assim, caso seja necessária a venda, poderá não haver compradores ou o preço de negociação poderá causar perda de patrimônio ao Fundo, bem como afetar adversamente a rentabilidade das cotas.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Risco de descontinuidade: A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de direitos creditórios. Conforme previsto no regulamento do Fundo, poderá haver a liquidação antecipada em situações pré-determinadas ou mediante deliberação da assembleia geral de cotistas. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira, bem como gerar dificuldades ao administrador e ao gestor em identificar direitos creditórios que estejam de acordo com os critérios de elegibilidade em tempo hábil. Desse modo, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir e investir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pelo administrador, pela gestora ou pelas cedentes qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de resgate das cotas do Fundo em direitos creditórios: Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo, há previsão no regulamento do Fundo de que as cotas poderão ser resgatadas em direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar e cobrar os valores devidos pelos devedores e poderão sofrer prejuízos patrimoniais, bem como as expectativas de amortização ou de resgate das cotas poderão não ser cumpridas, havendo o atraso na amortização ou no resgate das cotas.

Risco tributário: Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

Risco relacionado a fatores legais e regulatórios: O Fundo está sujeito a riscos decorrentes das eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a cedente, bem como o comportamento do conjunto dos créditos cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados.

Risco de guarda e de verificação por amostragem da documentação relativa aos direitos creditórios: O custodiante será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios. Todavia o custodiante poderá contratar o depositário para que realize a guarda do original dos documentos comprobatórios que tenham sido emitidos em suporte analógico. Mesmo que o custodiante possua regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação e que o contrato de prestação de serviços a ser celebrado com o depositário garanta o efetivo controle do custodiante

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

sobre a movimentação dos documentos comprobatórios, a guarda da documentação por terceiro poderá dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança dos respectivos devedores, podendo gerar perdas ao Fundo e consequentemente aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, eventos fora do controle do custodiante ou do depositário, incluindo, mas não se limitando a, incêndios, inundações e outras hipóteses de força maior, poderão acarretar a perda dos documentos comprobatórios, gerando prejuízos ao Fundo e aos cotistas do Fundo. O custodiante realizará, diretamente ou através de terceiros contratados, verificação periódica da documentação referente aos direitos creditórios. Uma vez que essa verificação é realizada por amostragem após a cessão dos direitos creditórios ao Fundo este poderá adquirir direitos creditórios que, na data da cessão, não apresentem evidências da comprovação de entrega da mercadoria ou da prestação do serviço. Além disso, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios.

Risco de invalidade ou ineficácia da cessão dos direitos creditórios: O Fundo poderá incorrer no risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações assumidas pelos cedentes ou em decorrência de procedimentos de recuperação judicial ou falência. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos direitos creditórios consistem: (i) na existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas em favor de terceiros antes da sua cessão ao Fundo, sem conhecimento do Fundo; (ii) na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo; (iii) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pela cedente; e (iv) na revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi ratificada com a intenção de prejudicar os credores dos cedentes. Nessas hipóteses os direitos creditórios cedidos ao Fundo poderão ser alcançados por obrigações da cedente e o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de direitos creditórios ao Fundo: Por se tratar de um Fundo que poderá adquirir direitos creditórios de uma multiplicidade de cedentes domiciliadas em diversas localidades no território brasileiro, o Fundo adota como política não registrar os contratos de cessão e seus termos de cessão em cartório de registro de títulos e documentos em função dos custos do registro. Assim sendo, a não realização do referido registro, ou a não utilização de instrumento público para a formalização dos contratos de cessão ou termo de cessão e anexos poderá representar risco ao Fundo em relação a créditos

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

reclamados por terceiros que tenham sido ofertados ou cedidos pelas cedentes a mais de um cessionário. O Fundo não poderá reclamar direitos creditórios cedidos a terceiros ou valores em relação a direitos creditórios cedidos pagos por devedores a terceiros de boa-fé adquirentes dos mesmos direitos creditórios cedidos ao Fundo. O Fundo poderá sofrer perdas, não podendo o administrador ser de qualquer forma responsabilizados por tais perdas.

Ausência de classificação de risco das cotas: As cotas do Fundo não possuem classificação de risco emitida por agência classificadora de risco, o que pode dificultar a avaliação, por parte dos investidores, da qualidade do crédito representado pelas cotas e com a capacidade do Fundo em honrar com os pagamentos das cotas. Além disso, a ausência de classificação de risco pode restringir a negociação dessas cotas no mercado secundário a um número menor de investidores e, assim, reduzir a liquidez destas nesse mercado. Caso os titulares das cotas desejem se desfazer de seu investimento antes do prazo de vencimento, podem ser obrigados a oferecer descontos substanciais para entendê-las no mercado secundário, realizando uma perda de parte de seu vencimento. Não há garantias de que os investidores conseguirão se desfazer de seus investimentos antes do prazo de vencimento das cotas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) Perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, e (b) Inadimplência dos emissores dos ativos ou devedores. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes.

Risco decorrente da multiplicidade de cedentes: O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplas cedentes e poderá incorrer risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações das respectivas cedentes ou dos seus respectivos originadores, inclusive em decorrência de processos de recuperação judicial ou extrajudicial ou de falência, ou em outro procedimento de natureza similar, contratais cedentes ou originadores. As cedentes não são previamente conhecidas pelo Fundo, pelo administrador ou pelo gestor, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre as cedentes e os respectivos devedores podem não ser

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

previamente identificados. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor e a cedente, tais como (i) Defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da venda e as cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Risco do resultado efetivo da cobrança judicial e extrajudicial: Em se verificando a inadimplência nas obrigações dos pagamentos dos créditos cedidos ao Fundo, o Fundo poderá efetuar a cobrança judicial ou extrajudicial dos valores devidos. Não há, contudo, garantia de que, em qualquer uma dessas hipóteses, as cobranças atingirão os resultados almejados, nem deque o Fundo recuperará a totalidade dos valores inadimplidos, o que poderá implicar perdas patrimoniais. O Fundo, caso os custos da cobrança judicial sejam muito elevados, poderá optar por não efetuar a cobrança judicial, o que poderá acarretar perda patrimonial para o Fundo.

Riscos relacionados aos procedimentos de cobrança: Caso os devedores dos direitos creditórios não realizem o pagamento, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada. Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios de titularidade do Fundo e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios que não sejam representados por títulos executivos. A diferença entre o título executivo e muitos dos demais documentos representativos de obrigação está ligada à facilidade na cobrança do crédito em juízo. Ele é definido pela lei processual como título executivo extrajudicial (artigo 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada); possui executividade, quer dizer, dá ao credor o direito de promover a execução judicial do seu direito. Nem todos os instrumentos escritos que documentam obrigações creditícias apresentam essa característica. Se o Fundo não dispuser de documento a que a lei processual atribua natureza executória, a cobrança do crédito representado deverá ser feita por meio de ação de conhecimento (ou monitória), normalmente mais morosa que a execução, o que pode vir a prejudicar o Fundo e seus cotistas.

Risco da emissão de classe única: O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas, não sendo admitido qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas do Fundo. O patrimônio do Fundo não conta, portanto, com cotas subordinadas ou com qualquer mecanismo de segregação de risco entre os titulares de cotas.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Risco de governança: Caso o Fundo venha a emitir novas cotas, seja mediante deliberação em Assembleia Geral e/ou por ato unilateral do administrador, a proporção da participação então detida pelos cotistas no Fundo poderá ser alterada de modo que os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações do regulamento e demais matérias de competência da assembleia geral.

Risco associado à ausência de notificação do(s) sacado/devedor na cessão dos direitos creditórios do Fundo: Os sacados dos direitos creditórios serão notificados pela gestora ou pelos próprios cedentes, conforme o caso, sobre a cessão ao Fundo dos direitos creditórios de que sejam sacados. No entanto, caso a cessão dos direitos creditórios ao Fundo seja realizada sem a respectiva notificação ao sacado, referida cessão não terá eficácia em relação ao sacado, nos termos do artigo 290 do Código Civil. Assim sendo, não é possível garantir que os valores devidos ao Fundo referentes a tais direitos creditórios serão devidamente pagos ao Fundo. Tampouco é possível garantir que, caso o respectivo sacado realize o pagamento do direito creditório ao cedente ou a credor putativo, tais direitos creditórios sejam oponíveis com relação ao seu sacado.

Risco de fungibilidade: Em seu curso normal, os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo serão cobrados pelo custodiante e pagos diretamente em conta do Fundo mantida junto ao banco cobrador ou em conta vinculada (*escrow*) de titularidade do cedente, se aplicável. Recursos eventualmente recebidos em outras contas, por equívoco, devem ser devidamente repassados ao Fundo. Desse modo, eventualmente, uma vez que os valores referentes aos direitos creditórios poderão transitar por contas bancárias de outra instituição, incluindo o banco cobrador, até o seu recebimento pelo Fundo, há o risco de que tais recursos não sejam repassados ao Fundo nos prazos estabelecidos no regulamento, por razão, exemplificativamente, intervenção administrativa, erros operacionais, indisponibilidade de recursos, ou, ainda, em decorrência, ações judiciais, pedidos de recuperação judicial ou de falência, ou planos de recuperação extrajudicial, ou em outro procedimento de natureza similar. Apesar da obrigação dos cedentes de, quando os recursos forem equivocadamente depositados em contas de sua titularidade, realizarem as transferências de tais recursos para a conta do Fundo, a rentabilidade das cotas pode ser negativamente afetada, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, caso haja inadimplemento pelos cedentes ou sacado, no cumprimento de sua referida obrigação, inclusive em razão de falhas operacionais no processamento e na transferência dos recursos para a conta do Fundo.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Demais riscos: O regulamento do Fundo prevê que os direitos creditórios deverão atender os critérios de elegibilidade, que, porém, poderão ser insuficientes ou inadequadas para garantir a higidez dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. O Fundo poderá incorrer no risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações assumidas pelas cedentes e/ou em decorrência de sua intervenção ou liquidação extrajudicial. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos direitos creditórios consistem: (i) a existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão ao Fundo, sem conhecimento do Fundo, (ii) Na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo, (iii) Na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelas cedentes, e (iv) Na revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os credores das cedentes. Nestas hipóteses os direitos creditórios cedidos ao Fundo poderão ser alcançados por obrigações das cedentes e o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente. A propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedades diretas sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões, judiciais, etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência do administrador e gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a gestora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

i. **Risco de crédito:** O administrador possui metodologia para definição de perdas esperadas para os direitos creditórios em carteira, que são mensuradas e revisadas durante toda a permanência do direito creditório na carteira do Fundo efetuando avaliações creditícias sobre os cedentes e avaliando o comportamento e o histórico de liquidez dos recebíveis.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

ii. Risco de liquidez: O administrador constitui provisão de reserva de amortização, destinando os recursos em aplicações financeiras de liquidez imediata.

iii. Risco de mercado: O administrador monitora as taxas mínimas de cessão praticadas pelo Fundo respeitando os limites previstos em regulamento.

9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos.

O Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

10. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, o resultado e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%) (1)	Resultado	Patrimônio líquido médio
31/12/2025	1,948323	7,03	26.348	237.502
31/12/2024	2,612922	2,53	24.378	411.565

(1) Rentabilidade calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas.

b) Emissão

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

	31/12/2025		31/12/2024	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cotas	61.911.356,938923	125.000	44.867.694,875726	304.000
Total		**125.000**		**304.000**

c) Amortização e resgate de cotas

As cotas somente poderão ser resgatadas em direitos creditórios na hipótese de liquidação antecipada.

O pagamento das amortizações e dos resgates de cotas será realizado mediante solicitação formal pelo cotista subordinado.

Na amortização e no resgate será utilizado o valor da respectiva cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo, ou, na impossibilidade da apuração da cota, será utilizada a última conhecida.

	31/12/2025			31/12/2024		
	Resgates		**Amortizações**	**Resgates**		**Amortizações**
	Quantidade	**Valor**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**	**Valor**
Cotas	-	-	(85.000)	-	-	(673.000)
Total		**-**	**(85.000)**		**-**	**(673.000)**

12. Negociação de cotas

As cotas não poderão ser registradas em mercado de negociação secundária.

13. Classificação por agência classificadora de risco

Conforme estabelece o Inciso V, do art. 13 da Seção II, Capítulo IV, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175/2022, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se apenas às subclasses de cotas seniores destinadas ao público em geral. Tendo em vista que o Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontra-se dispensado dessa obrigação.

14. Custódia de títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3.

As cotas de fundos de investimentos são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

O Banco Finaxis S.A., é o responsável pela custódia e a guarda dos documentos representativos do crédito.

15. Prestadores de serviços

Administração:	Banco Finaxis S.A.
Controladoria:	Banco Finaxis S.A.
Custódia:	Banco Finaxis S.A.
Escrituração:	Banco Finaxis S.A.
Gestão:	Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Cobrança:	Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.

16. Encargos do fundo

As taxas patrimoniais serão calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração e custódia

Pelos serviços de administração fiduciária do Fundo, custódia, controladoria e escrituração, será devida ao administrador a taxa mínima de administração, calculada diariamente de acordo com os percentuais estabelecidos na tabela abaixo (sem efeito cascata, apenas enquadrando o patrimônio líquido apurado no dia em sua respectiva faixa de %), observado o pagamento do valor mínimo mensal de R$30, atualizado anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços - Mercado (“IGP-M”), a partir de setembro de 2022.

Considera-se a faixa de patrimônio líquido como o consolidado dos Fundos (“Fundos Red”): Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 17.250.006/0001- 10), Red Performance Fundo de Investimento em

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

Direitos Creditórios Não Padronizados de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 11.489.344/0001-22) e Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada (CNPJ: 17.015.979/0001-74), no dia útil anterior.

Faixa do patrimônio líquido (somando-se os fundos Red) (em reais)	Percentual ao ano (%)
De 0,00 até 1.500.000.000,00	0,43
De 1.500.000.000,01 até 1.650.000.000,00	0,42
De 1.650.000.000,01 até 1.950.000.000,00	0,41
De 1.950.000.000,01 até 2.300.000.000,00	0,40
De 2.300.000.000,01 até 2.600.000.000,00	0,39
De 2.600.000.000,01 até 2.950.000.000,00	0,38
De 2.950.000.000,01 até 3.250.000.000,00	0,37
De 3.250.000.000,01 até 3.600.000.000,00	0,36
De 3.600.000.000,01 até 3.900.000.000,00	0,35
De 3.900.000.000,01 até 4.500.000.000,00	0,33
De 4.500.000.000,01 até 5.000.000.000,00	0,24
De 5.000.000.000,01 até 5.500.000.000,00	0,20
De 5.500.000.000,01 até 6.000.000.000,00	0,19
De 6.000.000.000,01 até 6.500.000.000,00	0,18
Acima 6.500.000.000,01	0,17

O Ato do Administrador de 10 de janeiro de 2025 deliberou a alteração da faixa do patrimônio líquido e o percentual ao ano, até 12 de janeiro de 2025 era:

Faixa do patrimônio líquido (somando-se os fundos Red) (em reais)	Percentual ao ano (%)
De 0,00 até 1.500.000.000,00	0,43%
De 1.500.000.000,01 até 1.650.000.000,00	0,42%
De 1.650.000.000,01 até 1.950.000.000,00	0,41%
De 1.950.000.000,01 até 2.300.000.000,00	0,40%
De 2.300.000.000,01 até 2.600.000.000,00	0,39%
De 2.600.000.000,01 até 2.950.000.000,00	0,38%
De 2.950.000.000,01 até 3.250.000.000,00	0,37%
De 3.250.000.000,01 até 3.600.000.000,00	0,36%
De 3.600.000.000,01 até 3.900.000.000,00	0,35%
De 3.900.000.000,01 até 4.250.000.000,00	0,34%
De 4.250.000.000,01 até 4.550.000.000,00	0,33%
Acima de 4.550.000.000,01	0,32%

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

As despesas e os valores a pagar com administração e custódia foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Administração	(290)	(738)	(27)	(31)
Custódia	(310)	(757)	(32)	(36)

b) Taxa de gestão

Para os serviços de gestão, será devida uma taxa mínima de gestão equivalente a 0,15% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, observado o pagamento mínimo mensal de R$ 2, atualizado anualmente pela variação positiva do IGP-M, a partir de maio de 2014.

As despesas e os valores a pagar com gestão foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Gestão	(356)	(622)	(34)	(29)

c) Taxa de cobrança

Pela prestação dos serviços de cobrança, o agente de cobrança fará jus a uma remuneração correspondente a 1,5% ao ano, incidente sobre o valor presente dos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo deduzidos da provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos.

As despesas e os valores a pagar com cobrança foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Cobrança	(1.348)	(2.075)	(164)	(57)

d) Outros encargos

O saldo na rubrica “Manutenção e conservação de bens” no montante de R$ 1.035 (2024 – não havia saldo), apresentado na demonstração dos resultados, refere-se a valores apropriados no período relativos a despesas incidentes sobre imóveis, compreendendo Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), taxas vinculadas a tributos municipais e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

17. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF – Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

conforme tabela anexa ao Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.

Adicionalmente, conforme previsto do Decreto Lei 12.499, de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF sobre os resgates.

18. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo em ações judiciais e extrajudiciais. Segundo informações dos seus assessores jurídicos, as ações nas quais as expectativas de desfecho desfavorável ao Fundo são consideradas possíveis e prováveis, estão apresentadas abaixo:

Passivo	Provável	Possível
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	(39)	(628)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	-	(3.816)

19. Operações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

i. Serviços prestados

		Despesas		Valores a pagar	
Parte relacionada	**Serviços prestados**	**2025**	**2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Do administrador					
Banco Finaxis S.A.	Administração	(151)	(384)	(14)	(16)
Banco Finaxis S.A.	Custódia	(310)	(757)	(32)	(36)
Banco Finaxis S.A.	Controladoria	(110)	(280)	(10)	(12)
Banco Finaxis S.A.	Escrituração	(29)	(74)	(3)	(3)
Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.	Gestão	(356)	(622)	(34)	(29)
Dos cotistas					
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.	Cobrança	(1.348)	(2.075)	(164)	(57)

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

ii. Depósitos bancários

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto ao Banco Finaxis S.A., administrador do Fundo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não havia saldo disponível.

iii. Administração de fundos investidos

O fundo investido Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP, é administrado pelo Banco Finaxis S.A., administrador do Fundo.

iv. Recompra de direitos creditórios

As ações de cobranças realizadas pela junto Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A., aos respectivos sacados e/ou cedentes, resultaram em recompras celos cedentes. O montante recomprado nos exercícios está demonstrado a seguir:

	Valor de aquisição	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	420.397	422.181	423.830	1.649
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	83.143	83.845	84.279	434

v. Operações com direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são cedidos por uma cedente, a qual poderá realizar a cobrança de títulos inadimplentes. As cessões realizadas com a cedente totalizaram o valor de aquisição de R$ 10.759 (2024 – R$ 11.078) e valor nominal de R$ 10.759 (2024 – R$ 11.078). O saldo em aberto é de R$ 88.957 (2024 – R$ 87.343) e a provisão por redução para perdas por redução no valor de recuperação de ativos é de R$ 84.724 (2024 – R$ 81.686).

vi. Venda de direitos creditórios

O montante pago pelas vendas de direitos creditórios com partes relacionadas no exercício está demonstrado a seguir:

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

	Valor de aquisição	Valor presente	Valor pago	Resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-	-
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	226.681	230.815	230.419	(396)

20. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 27 de outubro de 2025 deliberou sobre as alterações do regulamento do Fundo:

i. Alteração do item IV, do artigo 102, Capítulo II – Da liquidação;
ii. Alteração do item D, inclusão do parágrafo primeiro do artigo 12, Capítulo III – Da administração e da gestão.
iii. A inclusão do parágrafo décimo do artigo 43, Capítulo II - Dos critérios de elegibilidade
iv. A alteração do artigo 46, Capítulo II – Dos critérios de elegibilidade;
v. A inclusão do parágrafo único do artigo 55, Capítulo III - Da aquisição e da cobrança dos direitos creditórios; e
vi. A inclusão no item XXII – Risco de fungibilidade, Capítulo IV – Dos fatores de risco.

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas de 08 de abril de 2025 deliberou sobre a aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do Fundo, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

O Ato do Administrador de 10 de janeiro de 2025 deliberou a aprovação a alteração do regulamento do Fundo para promover a redução das taxas pela prestação de serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria e escrituração do Fundo.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

Docusign Envelope ID: AD89C9CB-D452-4CB1-9C7B-BC2E46CA0FDA

22. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

O administrador não contratou outros serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b) Diretor e contadora

O diretor e a contadora responsáveis pelo Fundo são:

Luis Locaspi Diretor	Suelen Inácia de Oliveira Contadora CRC PR-065.476/0-0

***